



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 142 / 2021

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado estude junto as secretarias competentes a possibilidade da criação de gratificação extraordinária de combate a COVID-19, a ser paga aos médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e demais servidores municipais que estão à frente das ações de combate a pandemia.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista, os profissionais que estão diariamente trabalhando no combate ao Coronavírus, são verdadeiros guerreiros não apenas pelo profissionalismo e empenho, mas por deixarem o conforto de seus lares, a companhia de suas famílias, e trabalharem incansavelmente durante esse período crítico do sistema de saúde, cumprindo a grande missão de salvar vidas. Nossos servidores desempenham com responsabilidade um trabalho de excelência, não medem esforços para atender de maneira humana a nossa população e mais do que nunca merecem reconhecimento e se possível o novo benefício.

Esse pedido é a forma que temos de retribuir e reconhecer o trabalho realizado no nosso município, cada servidor é extremamente importante, e somos imensamente gratos por toda dedicação.

Desde o início das ações de enfrentamento, observamos diversos aplausos aos os profissionais da Saúde, o que também é significativo, porém além deste reconhecimento público, todas as classes, desde os médicos, áreas administrativas e demais servidores operacionais expostos, cada um deles está sob risco.

Como parlamentar, fico feliz de defender o reconhecimento, competência e valor dos profissionais da Saúde.

Tenho acompanhado algumas cidades como por exemplo São Paulo, Santana de Parnaíba, dentre outras que já instituíram a gratificação e ou bônus, como alternativa para reconhecer o trabalho desses profissionais, por tudo que recorrido, solicito a plena atenção do Sr. Prefeito quanto ao supracitado pedido.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 07 de abril de 2.021.

Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador

Alexandre Dias Martins
Vereador

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

Izelda Gonçalves Carneiro Cintra
Vereadora

Cleber Canabarro Silva
Vereador

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

USUÁRIO
martha

DATA
08/04/2021

PROTOCOLO
718/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

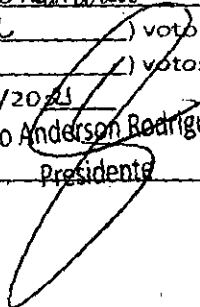
na 5ª sessão Ordinária

com 13 (Tuzel) votos favoráveis

e 0 (Zero) votos contrários

em 34 / 04 / 2021

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente



Faint text at the bottom left corner.

Faint text at the bottom left corner.

Faint text at the bottom right corner.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 65 – GP

Cajamar, 15 de abril de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 62/2021, 71/2021, 104/2021, 120/2021, 127/2021, 133/2021, 134/2021, 135/2021, 136/2021, 137/2021, 138/2021, 141/2021, 142/2021, 143/2021, 144/2021, 147/2021, 148/2021, 152/2021, 153/2021, 155/2021 e 156/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandre Dias Martins; Cleber Cândido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de abril de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

DEPARTAMENTO
TECNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
19 ABR 2021

Prof. Danilo Barbosa Machado
em 15.04